

**ANEXO I - FICHA REGISTRO DE FORNECEDOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORMA INDIRETA (\*) (\*\*)**

PRESTADOR DE SERVIÇO:(1) JOSÉ GUILHERME VIEIRA DA SILVA								
CNPJ:(2) 40.437.884/0001-60		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:(3) 000292		MEI:(4) <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO				
CONTRATO Nº:(5) 00147/2025-SDC		PROCESSO LICITATÓRIO:(6) 00072/2025 CREDENC. Nº 00005/2025 INEX. Nº 00032/2025						
DATA DE INÍCIO:(7) 18/06/2025		PRAZO DE EXECUÇÃO:(8) 12 MESES						
VALOR (R\$): (9) 110.912,01		SITUAÇÃO:(10) EM ANDAMENTO						
NATUREZA DA FROTA:(11) <input type="checkbox"/> FROTA PRÓPRIA <input checked="" type="checkbox"/> FROTA TERCEIRIZADA		FORMA DE ABASTECIMENTO EM CONTRATO:(12) <input type="checkbox"/> COM COMBUSTÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> SEM COMBUSTÍVEL						
LOTE/ROTA(S):(13) 2- MANHÃ: SÍTIO MACACO, SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO, ESC. AMARO VIEIRA DO NASCIMENTO E ESC. VEREADOR ALBERTINO PEREIRA TEJO. 5- NOITE: SÍTIO MACACO, RIACHO FECHADO, ESC. FRANCISCO DE ASSIS E ESC. RAIMUNDO NONATO.								
QUANTIDADE DE ROTAS:(14) 02								
EXTENSÃO TOTAL ANUAL (km):(15) 5.075,6+3.356,2= 8.431,8		KM NÃO PAVIMENTADO:(16)24,820+7,116= 31,936		KM PAVIMENTADO:(17)0,558+9,665=10,223				
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS:(18) 14/14		QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS NO ANO:(19) 200						
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS:(20) 01								
FISCAIS DO CONTRATO:(21)	NOME: MARILUCE MARIA DA SILVA		CPF: 769.377.394-00					
	NOME:		CPF:					
	NOME:		CPF:					
REPRESENTANTE DA EMPRESA: (22)	NOME: JOSÉ GUILHERME VIEIRA DA SILVA		CPF: 112.025.634-81					
<b>RELAÇÃO DE PAGAMENTOS</b>								
DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO (23)		DOCUMENTO DE PAGAMENTO (24)		NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL (25)	VALOR (R\$) (26)	NOME DO CREDOR (27)	CNPJ (28)	HISTÓRICO (29)
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA					

1670/000	30/10/25	110403	0,4/11/25	6	9.814,02	JOSÉ GUILHERME VIEIRA DA SILVA	40.437.884/0001-60	VALOR QUE SE EMPENHA CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE OFERTAR TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE TACAIMBÓ-PE - ROTA 2: MANHÃ - SÍTIO MACACO, SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO, ESC. AMARO VIEIRA DO NASCIMENTO E ESC. VEREADOR ALBERTINO PEREIRA. ROTA 5: NOITE. SÍTIO MACACO, RIACHO FECHADO, ESC. FRANCISCO DE ASSIS E ESC. RAIMUNDO NONATO, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO, EXECUTADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2025.
1860/000	01/12/25	9.418,16	03/12/25	8	9.418,16	JOSÉ GUILHERME VIEIRA DA SILVA	40.437.884/0001-60	VALOR QUE SE EMPENHA CORRESPONDENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE OFERTAR TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE TACAIMBÓ-PE - ROTA 2: MANHÃ - SÍTIO MACACO, SÍTIO BOA VISTA DE BAIXO, ESC. AMARO VIEIRA DO NASCIMENTO E ESC. VEREADOR ALBERTINO PEREIRA. ROTA 5: NOITE. SÍTIO MACACO, RIACHO FECHADO, ESC. FRANCISCO DE ASSIS E ESC. RAIMUNDO NONATO, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 (18 DIAS LETIVOS).

**LEGENDA ANEXO I:**

(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade responsável pelo Transporte Escolar
(**)	Existindo mais de um prestador de serviço, deverá ser preenchida uma ficha para cada um deles
(1)	Identificar o nome, em caso de pessoa física, ou razão social, em caso de pessoa jurídica, do prestador de serviço contratado
(2)	Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do prestador de serviço
(3)	Inscrição Municipal do prestador do serviço
(4)	Identificar se o prestador de serviço é enquadrado como Micro Empreendedor Individual, conforme Lei Complementar nº 123/2006
(5)	Número de ano do contrato firmado com o prestador de serviço
(6)	Processo licitatório que originou o contrato firmado
(7)	Data de início do serviço
(8)	Prazo de execução, considerando-se o prazo inicial e aditamentos, se for o caso
(9)	Valor do contrato, considerando-se o contrato inicial e os aditamentos, se for o caso
(10)	Situação que se encontra a prestação do serviço: em andamento, concluído, paralisado (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou interrompido (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado)
(11)	Assinalar a natureza da frota: própria ou terceirizada
(12)	Assinalar forma de abastecimento do contrato: com ou sem combustível
(13)	Identificar lote(s) e/ou rota(s) de responsabilidade do prestador de serviço contratado
(14)	Preencher a quantidade de rotas contratadas. Considerar idas, voltas e turnos como sendo a mesma rota, como definido no artigo 1º, inciso XI desta Resolução
(15)	Informar a extensão total prevista de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período de um ano, inclusive prazos aditados, se houver
(16)	Informar a extensão total prevista em vias não pavimentadas de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período de um ano, inclusive prazos aditados, se houver
(17)	Informar a extensão total prevista em vias pavimentadas de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período de um ano, inclusive prazos aditados, se houver
(18)	Informar a quantidade total prevista de alunos a serem atendidos diariamente pelo serviço de transporte escolar discriminado
(19)	Informar a quantidade total de dias letivos do ano civil no Município
(20)	Informar a quantidade total de veículos, considerando-se a condição inicial e aditamentos, se houver
(21)	Informar os Nomes e CPFs dos fiscais designados pela Administração
(22)	Informar o Nome e CPF do representante do prestador do serviço, conforme estabelece o art. 68 da Lei 8.666/93

<b>(23)</b>	Número e Data do documento de autorização da despesa (empenho, subempenho ou qualquer outro documento equivalente)
<b>(24)</b>	Número e Data do documento de pagamento (ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques ou qualquer outro documento equivalente)
<b>(25)</b>	Número do documento fiscal comprobatório da despesa, emitido pelo prestador do serviço
<b>(26)</b>	Valor do pagamento em reais
<b>(27)</b>	Nome do credor
<b>(28)</b>	Documento de identificação do credor (Em caso de pessoa física, preencher o CPF - na falta do CPF, usar o RG)
<b>(29)</b>	Discriminação constante no subempenho, relacionado à parcela que está sendo paga